



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

REITORIA

DESPACHO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. C/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

Considerando o Processo Licitatório nº. 79/2021, modalidade Pregão Presencial nº. 29/2021 que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e conservação predial, compreendendo o fornecimento de material de consumo, EPI's (Equipamento de Proteção Individual) e emprego dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos nas dependências dos imóveis que sediam os diversos departamentos e faculdades da UniRV – Universidade de Rio Verde, incluindo salas de aulas e clínicas;

Considerando a Decisão judicial proferida nos autos do Processo judicial nº. 5675084.83.2021.8.09.0138 em que determinou a suspensão de qualquer contratação decorrente do Processo Licitatório nº 79/2021;

RESOLVE:

SUSPENDER o processo licitatório nº 79/2021, que originou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 29/2021, até o final julgamento do Processo Judicial Autos nº. 5675084.83.2021.8.09.0138.

DETERMINAR ainda ao Setor de Licitações e Contratos desta Administração, para o processamento da publicidade do ato de SUSPENSÃO, através de meios regularmente disponíveis para tanto.

Rio Verde/GO, 25 de janeiro de 2022.

Prof. Me. Alberto Barella Netto
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal N° 2.426/2020